

## Sina vence GRU na Justiça e conquista cumprimento da norma que rege a CIPA



**O Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) obteve uma importantíssima vitória em ação judicial movida contra a GRU Airport, que administra o Aeroporto de Guarulhos. O processo foi instaurado na Justiça após a empresa descumprir, de forma unilateral, a NR-5, que determina o número de trabalhadores eleitos que devem compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), na gestão 2017/2018.**

A CIPA tem papel fundamental na prevenção de doenças e acidentes ocupacionais e precisa de um número correto de cipeiros para que esse trabalho de fiscalização e correção de erros na segurança do trabalho seja realizado. O assunto foi pauta de informativo do Sina distribuído em Guarulhos, na época em que a entidade foi surpreendida com a decisão equivocada da GRU Airport.

Com a decisão judicial, a

empresa é obrigada a empossar os eleitos conforme a norma do MTE, inclusive em relação à gestão 2018/19. A NR-5 estabelece, conforme o tipo de atividade da empresa e o número de funcionários, uma quantidade específica de titulares e suplentes, mas a empresa insistiu em uma interpretação equivocada e sem amparo legal, que reduzia o número de cipeiros, impossibilitando a posse de parte dos eleitos, prejudicando todos os trabalhadores do Aeroporto.

Em decisão, disponibilizada em 29 de maio desse ano, a juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região acatou plenamente os fundamentos defendidos pelo Sindicato e julgou a ação procedente em favor da entidade, determinando que a GRU Airport cumpra a NR-5 e siga o que foi decidido pela 10ª Vara do Trabalho. A ação tem como patrono o advogado do Sina Dr. Luciano Notolini.

“Foi uma vitória muito importante. A GRU tentou mudar à revelia a legislação e

foi plenamente derrotada em sua tese e, de forma objetiva, a Justiça reforçou a necessidade do cumprimento das leis. A GRU dizia que o Sina estava interpretando equivocadamente a lei e defendia que o assunto deveria ser submetido ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tivemos a precaução de buscar uma saída administrativa junto ao órgão, através da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), fomos também ao Ministério Público do Trabalho e por fim à Justiça do Trabalho, que reconheceu o direito dos trabalhadores em ter uma CIPA composta conforme estabelece a NR-5, o que vinha sendo requerido pelo Sindicato”, explica o advogado.

A decisão é retroativa à eleição dos cipeiros, e os eleitos que foram prejudicados podem pedir reintegração no emprego (caso tenham sido demitidos na época em que tinham direito a estabilidade) e indenização.

Veja no site [www.sina.org.br](http://www.sina.org.br) a íntegra da sentença.

**Trabalhadores aeroportuários(as), fiquem alertas!**

**Os patrões estão tentando retirar nossos direitos. Lutem com a gente.**

**Filiem-se!**

# TECA: É debaixo dos panos...

**A** GRU Airport, nesses cinco anos e meio em que administra o Aeroporto de Guarulhos, sempre manteve como regra um processo de recrutamento interno, no qual divulga as vagas disponíveis para promoção, permitindo aos trabalhadores interessados e que se enquadram nos requisitos participar da seleção. Para fazer parte do processo, eles(as) também precisam da assinatura do gestor direto, avaliando a candidatura à vaga.

Desde março, no entanto, a empresa começou a realizar promoções arbitrárias, sem nenhum processo transparente, nem oportunidade para os funcionários participarem da seleção.

Recentemente, algumas promoções foram decididas pelo coordenador do Terminal de Cargas (TECA), sem que tenha sido aberto o processo de recrutamento interno, e alguns dos que assumiram os novos cargos

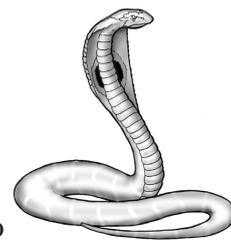
se acham acima da lei, passando a agir de forma abusiva junto a seus subordinados. “Parece que a empresa está boicotando o seu próprio processo seletivo, promovendo a pessoalidade, realizando promoções de forma obscura, impedindo a participação dos trabalhadores na seleção”, destacam os representantes do Sindicato Nacional dos Aeroportuários (Sina) em Guarulhos.

“Não dava tempo para abrir um processo interno, ou não há mais interesse da empresa por essa prática de gestão”, questionam os sindicalistas. Como consequência dessa mudança de atitude, funcionários despreparados para a nova função estão se achando no direito subjugar trabalhadores, “chicoteando-os” psicologicamente, assediando, exigindo uma carga de trabalho desumana, onde um executa o trabalho que deveria ser de três ou quatro pessoas, impossibilitando que trabalhadores façam seu

horário de intervalo para refeições, ou impedindo o descanso necessário para evitar a exaustão física, o que gera adoecimento e acidentes, destacam os diretores do Sina.

A entidade segue atenta a essa situação e alerta à categoria que nenhum trabalhador deve se submeter a situações opressivas ou vexatórias, e pode sempre contar com a assessoria do Sindicato, caso deseje denunciar irregularidades ou assédio moral.

Há na madrugada um supervisor batendo no peito dizendo aos berros que “quem manda aqui sou eu”. “Essa não é uma atitude profissional. É postura de quem não tem perfil para chefia e está agindo de forma autoritária ou ditatorial, desrespeitando direitos e necessidades básicas de qualquer trabalhador”, alerta a direção do Sina.



## Sina forma diretoras para defender mulheres da violência



A delegada sindical do Sina em Guarulhos, Priscila Ladário, participou do treinamento **Defensoras das Mulheres**, promovido pela entidade, que trouxe ao Brasil o projeto de formação da Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF). Foram três dias de curso para capacitar cerca de 40 sindicalistas a apoiarem trabalhadoras em situação de violência nas suas localidades.



### Registro da reunião de pauta dessa edição

Willian Ângelo de Souza, Peterson de Souza Jesus, Valdeci Bezerra da Silva, Priscila Ladário e Paulo Alexandre da Silva (delegados sindicais do Sina), e a secretária da subsede, Fátima Silva.

## Data-base 2018-19

Há supervisores que estão comentando sobre uma data para a assembleia dos aeroportuários em Guarulhos, a fim de decidir sobre a data-base deste ano.

**Fiquem atentos! Quem convoca assembleia da categoria é o seu sindicato, o Sina.**

Ainda não há data agendada pela entidade, pois não foi possível, até o momento, nas rodadas de negociação, chegar a um consenso com as concessionárias em relação às contrapropostas para o ACT. Acompanhem o andamento dessas negociações através do site: [www.sina.org.br](http://www.sina.org.br).

### Expediente

Presidente: Francisco Lemos - SBGR; Secretário Geral: Célio Barros - SBPV; Secretário de Adm. e Finanças: Samuel dos Santos - SBMO; Secretário de Imprensa: Ademir Oliveira - SBJR; Secretário Jurídico: Marcelo Tavares - SBGR; Secretário de Formação: Francisco Hélio de Barros - SBAT; Secretário de Saúde: Marco Antônio Guimarães - SBBE - Conselho de Comunicação: Francisco Lemos, Ademir Oliveira e Leandro Pinheiro - Jornalista Resp.: Kalinka Santos - 10182/RS - E-mail: [comunicasina@gmail.com](mailto:comunicasina@gmail.com) - (11) 2440-6622 - Tiragem: 800 exemplares